



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

1965

DELIBERAÇÃO Nº 1022, DE 12 DE MARÇO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

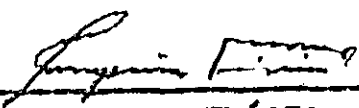
Art. 1º - Ficam equiparados os vencimentos do cargo isolado, de provimento efetivo, de "ENGENHEIRO", atualmente Padrão "R", do Quadro III, do Q.P. ocupado pelo Doutor ELLYR ALLAH RODRIGUES, aos vencimentos atribuídos aos cargos das carreiras de "Médico" e "Procurador", respectivamente, classes "M-4" e "P-4", do Quadro II, do Q.P.

Art. 2º - A Divisão de Administração apostilará o título de nomeação do servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - A despesa decorrente com a presente Deliberação correrá por conta da verba própria constante do Orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de
MARÇO de 1965.


JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *